



ESTADO DA PARAÍBA  
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA  
Gabinete do Deputado Estadual Anderson Monteiro

**REQUERIMENTO N° 4.201 /2023**  
(Do Dep. Anderson Monteiro)

Senhor Presidente,

Requer-se, na forma do art. 117, inciso XIX, do Regimento Interno da Assembleia Legislativa da Paraíba (Resolução n.º 1578/2012), e após ouvido o plenário, que seja encaminhada manifestação desta Casa à Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano, Sra. Poliana Dutra, apelando que sejam adotadas as medidas necessárias para ampliar o número de beneficiários do Programa "Tá Na Mesa" no município de Puxinanã/PB.

**JUSTIFICATIVA**

O Programa "Tá na Mesa" foi estabelecido com a finalidade de aprimorar a qualidade nutricional das famílias que se encontram em condições de pobreza, assim como dos trabalhadores informais e das pessoas socialmente vulneráveis que enfrentam insegurança alimentar na Paraíba.

Essa política pública estadual visa fortalecer a rede de comercialização de alimentos nos municípios paraibanos, abrangendo toda a cadeia de abastecimento e fornecimento de suprimentos.

Desse modo, diante da necessidade de garantir segurança alimentar aos municíipes da cidade de Puxinanã, bem como da importância da matéria exposta, contamos com o apoio dos nobres pares para a aprovação deste requerimento.

Sala das Sessões, em 27 de maio de 2023.

**DEP. ANDERSON MONTEIRO**  
**Deputado Estadual**